



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.327”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir do dia 02 de março de 2020, ao servidor municipal **GILMAR BITTIOL**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria de Administração, gratificação de 50% do seu salário base, pela Responsabilidade do SESMT - Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, conforme dispõe o Art. 79, III, § 3º, da Lei 2.510/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal